



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 002/2017
Decisão : 008/2017-CEEST/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Protocolo nº. 104.039.912/2015
Interessado : IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação Ltda.

EMENTA: Defere o cadastramento do curso de Pós-Graduação “*Latu Sensu*” (em nível de Especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho ofertado pelo IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de Pós-Graduação “*Latu Sensu*” (em nível de Especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho ofertado pelo IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação Ltda.; considerando o parecer do Conselheiro Relator Emílio de Moraes Falcão Neto, sendo este pelo deferimento do pleito, uma vez que o representante da instituição em Pernambuco, o Diretor Georgios Tsicalas Diniz Figueiredo, participou da citada reunião e dirimiu dúvidas persistentes; e considerando ainda, os dispostos nas Resoluções CNE/CES nº 01, de 03/04/2001 e nº 01, de 08/06/2007 e da Resolução nº 359/91, do Confea, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastramento do curso de Pós-Graduação “*Latu Sensu*” (em nível de Especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho ofertado pelo IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação Ltda., concedendo aos egressos o título de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (código 424-01-00) e as atribuições iniciais constantes no art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – coordenador. Presentes os Conselheiros Emílio de Moraes Falcão Neto e Maurício José Viana.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de fevereiro de 2017.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST